

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.690

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a **MARIA ROSANE ALVES MIRANDA**, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, matrícula 143, no período de 1º de maio de 2018 a 02 de julho de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 113/2018/ASJUR, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV e Parecer Jurídico nº 201/2018-PJA/AL.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente